



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **LEI Nº 1.593/2021**

(Autoria: Vereador Alex Vinicius Coelho - PDT)

Dispõe sobre a denominação de Rua na localidade denominada Bairro Belo Horizonte, Rua denominada como Rua H no município de Visconde do Rio Branco.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovaram e o Vice-Presidente do Legislativo Municipal, com fundamento no art. 60, § 8º da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antonio Carlos Siqueira Campos a Rua apontada como rua H no mapa anexo com destacada no município de Visconde do rio Branco.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Do Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, 03 de novembro de 2021.

Carlos Antônio da Cruz  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

**Carlos Antônio da Cruz**  
**VEREADOR**  
**VICE-PRESIDENTE**